



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3198-2022 de 04-10-2022**

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001 **RESOLVE**:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Especial - PAE**, para averiguar possíveis irregularidades na execução do Pregão Presencial nº 003/2022.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão de Processo Especial, nomeada pela Portaria GP nº 3154-2022 de 24-06-2022, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

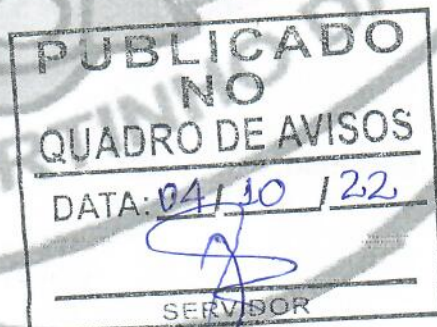
*Fundamento Legal: Art. 90, da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.*

É parte integrante desta Portaria a Sindicância Investigatória nº 002/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 04/10/2022.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br